

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 507/XIV/1.^a

Recomenda ao Governo que inicie todos os procedimentos necessários para que a União Europeia lidere uma investigação à actuação da China, durante todo o cenário pandémico

Exposição de motivos

O mundo enfrenta hoje uma verdadeira pandemia e um dos maiores desafios de saúde pública das últimas décadas, sem certezas quanto ao inimigo com o qual se depara e quanto às suas nefastas consequências.

A única certeza, neste momento, é a de que o COVID-19 tem uma elevadíssima capacidade de disseminação e letalidade (sobretudo nos grupos populacionais mais vulneráveis) e representa uma tremenda ameaça ao equilíbrio económico, social e político do mundo inteiro.

A posição da China em relação a esta questão tem sido, desde o primeiro momento, questionável e criticável. O CHEGA já havia alertado para a forma como o maior país asiático se tem comportado perante a situação pandémica, tendo condenado, em março passado, a sua postura.

A persistente obsessão do regime político de Pequim em controlar todos os tipos de comunicação, reprimir liberdades e dificultar tudo o que represente fluxos de informação para o exterior, tornaram-se na arma mais poderosa na disseminação do novo Coronavírus, com consequências que ainda hoje não são possíveis de vislumbrar ou mensurar.

Esta obsessão, revela a prestigiada agência de informação internacional Associated Press, levou o regime comunista chinês a atrasar, em mais de uma semana, a publicação do genoma do novo coronavírus que havia sido descodificado por vários laboratórios públicos chineses.

Ao privar a Organização Mundial de Saúde (OMS) destes dados, a China contribuiu, conscientemente, para a contínua disseminação do vírus que resultou em milhares de mortes em todo o mundo.

Se a informação, que data de janeiro, tivesse sido partilhada com a OMS, como a situação de crise assim o exigia, e o bom-senso aconselhava, a investigação internacional em torno de uma vacina que combata os efeitos nefastos do COVID-19 poderia estar, por esta altura, mais avançada.

Mas não só. Se a China tivesse partilhado a informação de que dispunha, e que deliberadamente manteve secreta, as entidades de saúde em todo o mundo poderiam ter adaptado o tratamento mais adequado aos pacientes, uma vez que ao conhecer o genoma do vírus é possível traçar um plano de tratamento mais preciso e eficaz.

E, assim, o surto poderia ter sido drasticamente reduzido, o que possivelmente teria permitido salvar milhares de vidas que foram perdidas, por falta de conhecimento sobre o vírus, um conhecimento de que o regime chinês dispunha, mas que se recusou, de forma egoísta e desumana, a partilhar.

A Comissão Nacional de Saúde chinesa emitiu avisos confidenciais a proibir que os laboratórios publicassem qualquer tipo de informação sobre o vírus sem a devida autorização governamental.

É seguro dizer que, com esta disposição, a China mostrou, uma vez mais, que sofre de uma espécie de alheamento consciente do valor da vida humana, especialmente da vida humana que não se encontra em território nacional.

É sabido que, pese embora a lei internacional obrigue os países a relatar informações à OMS, a mesma não possui quaisquer poderes de execução ou de sancionamento quando os estados-membros não cumprem as determinações.

Face ao exposto, e tendo em consideração que esta situação não pode cair no esquecimento e que urge tomar medidas urgentes que avaliem a responsabilidade da China em todo o cenário pandémico – desde a sua criação até à sua gestão – o CHEGA defende uma séria investigação ao posicionamento do regime chinês desde que foi identificado o primeiro paciente com COVID-19.

Assim, ao abrigo dos procedimentos e disposições regimentais aplicáveis, a Assembleia da República reunida em plenário, recomenda ao Governo que:

- Inicie todos os procedimentos necessários para que a União Europeia lidere uma investigação à actuação da China durante todo o cenário pandémico, desde o surgimento do primeiro caso então considerado como apenas uma “pneumonia atípica”.

Assembleia da República, 4 de Junho de 2020

O deputado

André Ventura